



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 672/2021.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da
Lei Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 20% (vinte por cento) ao servidor **MARCIO PEREIRA
DA SILVA**, Assessor Setorial II, afeto a Secretária Municipal de Obras e Serviços
Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as
providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage
seus efeitos à 01 de Setembro de 2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 20/09/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 72EB2AC7
Conforme Lei Municipal n. 651/2011